PROJETO DE LEI Nº..38../2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EM TORNO DO PARQUE DE ESPOSIÇÕES OURO VERDE"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores Do Em Torno do Parque de Exposições Ouro Verde, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada fica assegurada às prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 26 de março de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei trata da declaração de utilidade pública da Associação dos Moradores Do Em Torno do Parque de Exposições Ouro Verde.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela entidade, abrange a comunidade em geral, e serve como um importante instrumento para o desenvolvimento social como um todo.

Sendo assim, certos de contarmos com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 26 de março 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito